

PORTARIA Nº 187/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho aos empregados temporários, admitidos nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

ITEM EMPREGADO	MAT.	ADM.	PROC.
01 Anderson Araújo Silva	8761329	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02215
02 Andrei Falbot Mendes	8761248	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02370
03 Christian Heber dos Santos	8761388	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02369
04 Deborah Luzia Aranda de Campos	8761361	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02208
05 Eder Fortes da Silva	8761310	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02227
06 Edson dos Santos Bom Despacho	8761256	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02236
07 Eduardo Falkemback Zimmer	8761418	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02240
08 Elton Cesar de Arruda Gloria	8761272	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02230
09 Fabricio Pinheiro Monteiro de Souza	8761345	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02275
10 Fernanda Fernandes Matos	8761566	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02374
11 Heitor de Macedo Menezes	8761299	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02213
12 Joacil Amarante de Paula Junior	8761515	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02265
13 João Victor Santiago Gonçalves	8761264	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02217
14 Jose Henrique Coelho Brandão	8761280	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02500
15 Ketelem Lemos de Campos	8761400	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02219
16 Mayara Duarte Ferreira da Conceição	8761396	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02272

17	Milton Pereira da Silva Junior	8761493 13/08/2024 MTI-PRO-2024/02241
18	Renato do Nascimento de Lima	8761450 13/08/2024 MTI-PRO-2024/02229
19	Rodolfo Santana Siqueira	8761434 13/08/2024 MTI-PRO-2024/02239
20	Wagner Moreira Melo	8761485 13/08/2024 MTI-PRO-2024/02221

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e8a1350

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar